

# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA

1.1 Identificação do produto: 33721

REGENERADOR DE BLANQUETAS

### 1.1 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Vários. Para uso profissional/industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

# 1.1 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Beca Grafic S.A. Sabino Arana 70

48640 Berango - Vizcaya - Spain

Tel.: +34946680061 -Fax: +34946681319 laboratorio@becagrafic.com www.becagrafic.com

### 1.2 Identificação do distribuidor:

Eurostar Produtos Gráficos e Com. Visual Ltda Estrada do Jaquari, 559/621

Santana de Parnaíba - SP - 06533-100

Telefone: (11) 4156-2814 (Fábrica) / (11) 2133-2155 (Comercial)

E-mail: venda@eurostargraficos.com.br

1.3 Número de telefone de emergência: 0800 740 4000 / (11) 3889-1000

# SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

# 2.1 Classificação da substância ou mistura:

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H302+H332

# 2.2 Elementos do rótulo:

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

### Atenção



# Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação

### Recomendações de precaução:

P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis

P264: Lavar cuidadosamente após manuseamento

P271: Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P312: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVE-NENOS/médico

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

### Substâncias que contribuem para a classificação

Alcool benzilico

### 2.3 Outros perigos:

Não relevante



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

### 3.2 Misturas:

Descrição química: Produtos diversos

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação		Nome químico/classificação			
	Alcool benzilico 1	ATP CLP00			
EC: 202-859-9 Index: 603-057-00-5 REACH: 01-2119492630-38-XXXX	Regulamento 1272/2008		50 - <100 %		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as sessões 8, 11, 12, 15 e 16.

# SEÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

# 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FISPQ deste produto.

# Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar a vítima do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-la em repouso. Solicitar cuidados médicos caso os sintomas persistam.

### Por contato com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de lesões graves, consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não retirar a roupa se estiver aderida à, pois poderá agravar a lesão. Caso se formem bolhas na pele, não estourá-las, pois pode aumentar o risco de infecção.

# Por contato com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso de uso de lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FISPQ do produto.

# Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter a vítima em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

# 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

# 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

# PRODUCTOS PARA ARTES GRAFICAS

# Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/EU

# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó químico, de acordo com o Regulamento de instalações de proteção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

## 5.3 Recomendações para a equipe de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas térmica, kit de primeiros socorros, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

### SECÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE NO CASO DE DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Isolar os vazamentos sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (ver seção 8). Evacuar a área e manter as pessoas afastadas.

#### 6.2 Precauções ao meio ambiente:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e remover para um local seguro. Não absorver com serragem ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4** Remissão para outras seções:

Veja as seções 8 e 13.

# SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseio seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (seção 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (seção 6.3)

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 40 °C

Tempo máximo: 12 meses

Emissão: 09-11-2012 Revisão: 22-10-2015 Versão: 3 (substitui 2) **Página 3/11** 



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

### B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver seção 10.5.

# 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

# SEÇÃO 8: CONTROLE DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

# 8.1 Parâmetros de controle:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

# **DNEL (Trabalhadores):**

		Curta ex	xposição Longa exposição		xposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool benzilico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	47 mg/kg	Não relevante	9,5 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	450 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	90 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

### DNEL (População):

		Curta ex	kposição	ão Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool benzilico	Oral	25 mg/kg	Não relevante	5 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	28,5 mg/kg	Não relevante	5,7 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	40,55 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	8,11 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

# PNEC:

Identificação				
Alcool benzilico	STP	39 mg/L	Água doce	1 mg/L
CAS: 100-51-6	Solo	0,456 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L
EC: 202-859-9	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,27 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,527 mg/kg



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

### 8.2 Controle da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente """"símbolo CE""". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver seções 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

### B.- Proteção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

### C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores	CATI		Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total confiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

# D.- Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra respingos de líquidos.	CATII	EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de respingos.

### E.- Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2001, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-1

# F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
<b>=</b>	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	<b>*</b>	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002
Ducha de segurança		Lavagem dos olhos	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 09-11-2012 Revisão: 22-10-2015 Versão: 3 (substitui 2) **Página 5/11** 



# 33721 **REGENERADOR DE BLANQUETAS**

### Controles de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver seção 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 4,4 % peso Densidade de C.O.V. a 20 °C: 45,95 kg/m<sup>3</sup>

(45,95 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante Peso molecular médio: Não relevante

# SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

#### Informações sobre propriedades físicas e químicas de base: 9.1

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido. Aspecto: Transparente Cor: Carmesim Odor: Característico Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

205 °C Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 7 Pa Pressão de vapor a 20 °C:

86 Pa (0 kPa) Pressão de vapor a 50 °C: Não relevante \* Taxa de evaporação a 20 °C:

Caracterização do produto:

1044 kg/m<sup>3</sup> Densidade a 20 °C: 1,044 Densidade relativa a 20 °C:

Não relevante \* Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante \* Concentração: Não relevante \* pH: Não relevante \* Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante \* Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante \* Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante \* Propriedade de solubilidade: Não relevante \* Temperatura de decomposição: Não relevante \* Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante \* Propriedades explosivas Não relevante \* Propriedades comburentes:

Inflamabilidade:

80°C

Temperatura de inflamação:

Não relevante \* Inflamabilidade (sólido, gás):



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

Temperatura de auto-ignição: 436°C

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante \*
Limite de inflamabilidade superior: Não relevante \*

**Explosividade:** 

Limite inferior de explosividade: Não relevante \*
Limite superior de explosividade: Não relevante \*

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refração: Não relevante \*

# SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

### 10.1 Reatividade:

Não se esperam reações perigosas desde que as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos forem cumpridas.

## 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições adequadas, não são esperadas reações perigosas.

### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

# 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

### 10.6 Produtos perigosos da decomposição:

Ver seções 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser liberadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# SEÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Contém glicóis, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde. Se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

# Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou em concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 09-11-2012 Revisão: 22-10-2015 Versão: 3 (substitui 2) **Página 7/11** 

<sup>\*</sup>Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

# PRODUCTOS PARA ARTES GRAFICAS

# Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/EU

# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver seção 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- C- Contato com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contato com a pele. Para mais informação, ver seção 3.
  - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver seção 3.
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contato prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contato.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:
  - Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver seção 3.
- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### **Outras informações:**

Não relevante

# Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Alcool benzilico	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 100-51-6	DL50 cutânea	2500 mg/kg (ATEi)	
EC: 202-859-9	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

### 12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Alcool benzilico	CL50	646 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 100-51-6	EC50	400 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-859-9	EC50	79 mg/L (3 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

# 12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Alcool benzilico	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-51-6	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-859-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	94 %

# 12.2 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
Alcool benzilico	BCF	0,3	
CAS: 100-51-6	Log POW	1,1	
EC: 202-859-9	Potencial	Baixo	

# 12.3 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Alcool benzilico	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 100-51-6	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 202-859-9	Tensão superficial	3,679E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

# 12.4 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

# 12.5 Outros efeitos adversos:

Não descritos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Não perigoso

# Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

Não relevante

# Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo que o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver seção 6.2.

### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE 
Emissão: 24-07-2013 Revisão: 15-09-2016 Versão: 8 (substitui 7)

Pág. **10** de **12** 



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

# SEÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

# 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozônio: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

# Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objetos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objetos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

### Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

# 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

### Legislação aplicável à FISPQ:

Esta ficha foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de informações de segurança, Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:

Não relevante



# 33721 REGENERADOR DE BLANQUETAS

### Textos das frases contempladas na seção 2:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H318: Provoca lesões oculares graves

### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na seção 3

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vías respiratórias

#### Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1B: Método de cálculo Eye Dam. 1: Método de cálculo **Conselhos relativos à** 

#### formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de informações de produtos químicos, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

### Abreviaturas e

#### acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas (IATA) Associação Internacional de Transporte

Aéreo (ICAO) Organização de Aviação Civil

Internacional (DQO) Demanda Química de

oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5

dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana) (CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de

teste (Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono

orgânico (CAS) Número CAS (Chemical

Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução (DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect

Level) (CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e

ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect

Concentration) (EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem, no entanto, ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controle, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efetuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseio e transporte deste produto.

Emissão: 24-07-2013 Revisão: 15-09-2016 Versão: 8 (substitui 7) Pág. **12** de **12** 

- FIM DO DOCUMENTO -